

EDITAL N.º 321/2023

Dr.ª OLGA MARIA ESTEVES DE ARAÚJO PEREIRA, Vereadora da Câmara Municipal de Braga, e no uso das competências delegadas:

FAZ SABER QUE, na rua da Escola, em Frossos, mais concretamente na sua extensão compreendida entre a rua das Cangostas e a rua de Cima (EN201), é proibido o trânsito a pesados, ao que se excetua a circulação de transportes públicos e de veículos de recolha de Resíduos Sólidos Urbanos;

- Na rua das Indústrias, em Frossos, mais concretamente na sua extensão compreendida entre a rua de S. Sebastião e a rua da Escola, é proibido o trânsito a pesados, ao que se excetua a circulação de transportes públicos e de veículos de recolha de Resíduos Sólidos Urbanos.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicitado no sítio de internet do Município.

Braga e Paços do Município,

A VEREADORA,

CERTIDAO DE AFIXAÇÃO
Certifico que afixei o presente edital em